



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CEDAE N. 014/2023 (DTP)

**Aditivo nº 02** a o **CONTRATO CEDAE n. 014/2023 (DTP)**, assinado em 26 de Janeiro de 2023, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 014/2023 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO - LOTE 13"**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 013/2022, realizada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio De Janeiro - EMOP, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 23 de Junho de 2025, inserido sob index. 103083756, complementado via index 103631933 do Processo Administrativo n.º SEI-150001/025473/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover:

- a) a **renovação do prazo contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 97804434 do processo administrativo de referência.
- b) a **alteração na razão social** da CONTRATADA, de "NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA." para **"SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA"**, conforme autuado sob o index 97946711, bem como informado no Contrato Social atualizado, inserido no index 84849458, a fim de atualizar o preâmbulo do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2.655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, por seus representantes legais ao final assinados, Sr. AGUINALDO BALLON - Diretor Presidente, e Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS – Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, doravante denominada **CEDAE**, e a **SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Jofre Sodre, nº 15, Quadra F, Galpão, Barbuda, Magé/RJ, CEP: 25.900-835, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.024.253/0001-23, neste ato representada por meio de seu Sócio Administrador, Sr. PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato autuado no **Processo Administrativo SEI-150001/025473/2022, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, Realizada Pela Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP -**, que se faz com fundamento no art. 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), regido pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, pela Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei

Complementar Federal nº 123/2006, estando sujeito às disposições da Lei Estadual nº 7.53 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, pelo disposto no edital da Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 e seus anexos bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, no dia **06 de Julho de 2026**, conforme informações contidas no formulário inserido sob index. 99381110 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Conta Contábil: 161190002  
Programa de Trabalho: 1201673468  
Fonte de Recursos n.: 10  
Código Orçamentário: 44905105  
Centro de Custos n.: DF00000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000329

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 35.120.963,58 (trinta e cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido às 97813548 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 105.362.890,74 (cento e cinco milhões trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**, conforme informações prestadas no index. 103694887 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, item 11.9 do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

**PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA**

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 01 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 02/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 02/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **103694652** e o código CRC **80CEFBDA**.

Referência: Processo nº SEI-150001/025473/2022

SEI nº 103694652

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** O registro da suspensão do prazo de execução das obras por 04 (quatro) meses e a prorrogação do prazo de execução dos serviços.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800.522/2020 (Procedimento Licitatório n.º 030/2020).

Id: 2661026

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 014/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** A renovação do prazo contratual, e a alteração na razão social da CONTRATADA, de "NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA." para "SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.120.963,58 (trinta e cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025473/2022 (Ata de Registro de Preços n.º 013/2022).

Id: 2661016

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025.  
**OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO COM GUINDASTE (MUNCK), CAMINHÃO BASCULANTE, VEÍCULOS TIPO PICK-UP E OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES (DDC).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-150017/011835/2024.**

A Assessoria de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos, ainda, que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia 30/07/2025, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2661767

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE Rio.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de uma agência de integração de estagiários de nível superior e nível médio, para atender às necessidades de diversas unidades do DETRAN/RJ, incluindo serviços de recrutamento, seleção, administração de contratos, acompanhamento e avaliação de até 250 estagiários de nível superior e 150 estagiários de nível médio, conforme especificado no Termo de Referência.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.635.200,00(dezesseis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE01166.  
**GESTORES:** Willian Pimentel Junior, Coordenador de Administração, Identidade Funcional nº 5087169-2, como gestor e Matheus Mendonça Pinheiro, Diretor de Divisão, Identidade Funcional nº 5125144-2, como gestor substituto.  
**FISCAIS:** Guilherme da Silva Malafaia, Assistente III, Identidade Funcional nº 5160182-6 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Ana Cristina Vieira Pereira, Assistente II, Identidade Funcional nº 5160217-2 e Mikaelle Jerônimo dos Santos, Assistente II, Identidade Funcional nº 5129390-0, como Fiscais, e Thaís de Oliveira Nascimento, Ajudante I, Identidade Funcional nº 5160870-7, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Lei Federal nº 11.788/08.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/085607/2025.**

Id: 2661546

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 017/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clintran Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002671/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 098/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito Trajano de Moraes Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/108126/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 111/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito TCM Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/122424/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 131/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica WBI Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/138972/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 138/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CENTRANMAR Centro de Trânsito de Maricá Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/000939/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 139/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Instituto Buziano de Saúde Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150135/000029/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 144/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica Vecar de Queimados - Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/004132/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 145/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Cliniltran - Clínica de Trânsito de Nilópolis Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001135/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 186/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Habilita Japeri Clínica de Avaliação Médica Psicológica de Condutores de Veículo Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/136674/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 187/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clinisiga - Clínica de Avaliação Médica e Psicologia do Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/175852/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 219/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e VMI Clínica do Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/079553/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 232/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Grensell Clínica de Avaliação Médica Psicológica de Condutores de Veículos Ltda. ME.

**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/005448/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 240/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito Geremário Dantas Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/199341/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 265/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Orbi Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/009219/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 274/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e MLGOUVEIA13 TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/138967/2024.**

Id: 2661677

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

PROCESSO Nº SEI-E-16/060/001424/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de abertura de requerimentos e suporte operacional nas unidades de serviço no âmbito da Diretoria de Habilitação referente à 417 (quatrocentos e dezesseite) postos de trabalho a serem executados, na Sede da autarquia e em suas unidades externas.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2661773

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022.  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (contratante) e a Empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 09.137.728/000134 (contratada).  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº09/2022, relativo a prestação de serviços de subscrição de licenças de software para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, suporte, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante por 12 meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do Contrato, Parágrafo Oitavo.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 19.811,40 (dezenove mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 73.865,13 (setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e Ata de Registro de Preço 0001/2022 - Pregão Eletrônico Nº 002/2020 PRODERJ.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000200/2022.**

Id: 2661600

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001027/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Data/Hora da Perícia	Produto
M Dias Branco S.A ind. com. alimentos	07.206.816/0001-15	21/07/2025 as 09:00h	Mistura para pão francês - Fina Mix c/ 25kg
Premier papeis Ltda.	30.740.521/0001-46	22/07/2025 as 09:00h	Papel toalha bobina 100% celulose virgem -Carioca c/ 6 rolos de 20cmx150m
Premier papeis Ltda.	30.740.521/0001-46	22/07/2025 as 09:00h	Papel higiênico rolo luxu -Carioca c/ 8 rolos de 10cmx150m
Bonno papeis ind. e com. Eirele	13.848.392/0001-95	22/07/2025as 13:00h	Papel higiênico 100% celulose - Bonno c/ 8rolos de 300m x 10cm